PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.° 3.767, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RODOLFO FILGUEIRA MARINO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS DESCRITOS NO DECRETO MUNICIPAL 3.766/08.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Rodolfo Filgueira Marino, RG 28.826.332-7, nos termos do artigo 53 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para a venda, em Leilão Público, dos bens municipais declarados disponíveis descritos no decreto municipal 3.766, de 8 de fevereiro de 2008, e nas condições estabelecidas no respectivo edital.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de fevereiro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 8 de fevereiro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais